QUESTIONAMENTOS – PREGÃO 26/22

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AS A SERVICE, DESTINADO AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS E FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3 E A1 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

QUESTÃO 1:

No momento da demonstração (prova de conceito) os representantes das outras empresas não classificadas como vencedora poderão interferir ou somente ao final?

RESPOSTA: TODAS LICITANTES PODERÃO PARTICIPAR COMO OUVINTES DA DEMONSTRAÇÃO, podendo RECORRER AO FINAL. CONFORME ITEM 8.4. DO EDITAL. CONTUDO, A VERIFICAÇÃO DOS QUESITOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÃO A CARGO DA PREGOEIRA, AUXILIADA PELA EQUIPE DE APOIO, CONFORME CLÁUSULAS QUE TRANSCREVO ABAIXO:

"5.16.1. O(A) Pregoeiro(a) auxiliado pela Equipe Técnica de Apoio verificará de forma objetiva durante a demonstração do objeto a sua compatibilidade com o Anexo I do Edital.

5.16.1.2. A Equipe Técnica de Apoio será composta pela Diretoria de Apoio Tecnológico, Diretoria de Administração, Coordenadoria de Redes e Sistemas de Informação, Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental e Chefia de Núcleo de Apoio Legislativo.

5.16.2. Caso o produto apresentado não atenda as especificações constantes no Anexo I, o(a) Pregoeiro(a) negociará com a licitante detentora da oferta subsequente de menor preço e definirá a data para apresentação do produto, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação."

QUESTÃO 2:

Os documentos de habilitação serão avaliados após a prova de conceito ou será marcado para outro dia?

RESPOSTA: A DEMONSTRAÇÃO SERÁ NESTE MOMENTO: VIDE ITEM 5.16. DO EDITAL:

"5.16. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade quanto ao valor da primeira classificada, e, considerada aceitável a oferta de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) irá suspender a sessão com a designação do dia útil subsequente após a suspensão do pregão para apresentação do produto ofertado, a fim de verificar a compatibilidade do mesmo para com o Anexo I, item 1.10, deste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

ANA MARIA NUNES TOSELLO
PREGOEIRA